

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E CLEIDE NASCIMENTO RECHE - ME.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1.978, com sede na rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto 23.022 de 31 de agosto de 2.017, doravante denominada **URBES** e **CLEIDE NASCIMENTO RECHE - ME**, com sede na cidade de Sorocaba/SP, na rua Comandante Salgado, nº 326 – Vila Hortência, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.158.818/0001-13, neste ato representada por Cleila Cristiane Nascimento Reche Pereira, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 33.203.315-6 SSP-SP, inscrita no CPF do MF sob nº 310.756.528-80, residente e domiciliado na rua Ângelo Delapasi, nº 140, Parque Bela Vista – Votorantim/SP doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte :

1. Fica o contrato nº 052/16, firmado entre as partes em 27 de dezembro de 2016, retificado em seu preâmbulo, em virtude da alteração da razão social da **CONTRATADA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

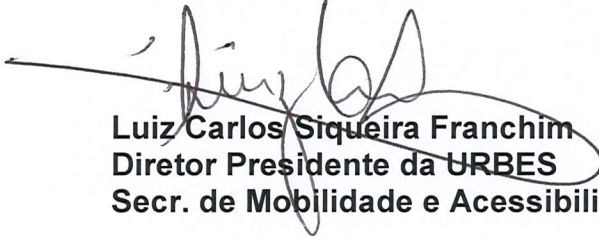
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E GUIVI TECNOLOGIA LTDA.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1.978, com sede na rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto 23.022 de 31 de agosto de 2.017, doravante denominada **URBES** e **GUIVI TECNOLOGIA LTDA**, com sede na cidade de Sorocaba/SP, na rua Comandante Salgado, nº 326 – Vila Hortência, CEP 18020-264, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.158.818/0001-13, neste ato representada por Cleila Cristiane Nascimento Reche Pereira, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 33.203.315-6 SSP-SP, inscrita no CPF do MF sob nº 310.756.528-80, residente e domiciliado na rua Ângelo Delapasi, nº 140, Parque Bela Vista – Votorantim/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

02. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

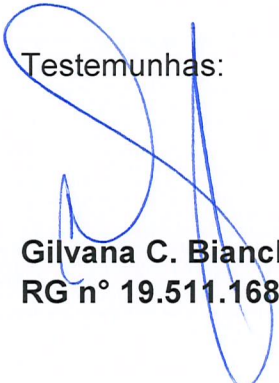
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 10 de novembro de 2017.

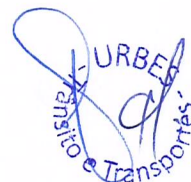

Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da URBES
Secr. de Mobilidade e Acessibilidade


GUIVI TECNOLOGIA LTDA
Cleila Cristiane Nasc. Reche Pereira

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
RG nº 19.511.168


Sergio Pires Abreu
RG nº 13.435.457



ANEXO II – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: GUIVI TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATO N° 052/16

OBJETO: Fornecimento de Cartuchos e Toners Compatíveis Destinado ao Uso Geral da **URBES**.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, 10 de novembro de 2017.

CONTRATANTE: Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Nome e Cargo: **Luiz Carlos Siqueira Franchim – Diretor Presidente da URBES**

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: lfranchim@urbes.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA: GUIVI TECNOLOGIA LTDA.

Nome e Cargo: **Cleila Cristiane Nascimento Reche Pereira – Sócia Proprietária**

E-mail institucional: gladson@gruporeche.com.br

E-mail pessoal: gladsonreche@ig.com.br

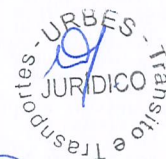
Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 –

Fax.: (15) 3331-5001 e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

SCL



ANEXO 11

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: GUIVI TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATO N° 052/16

OBJETO: Fornecimento de Cartuchos e Toners Compatíveis Destinado ao Uso Geral da **URBES**.

Nome	Luiz Carlos Siqueira Franchim
Cargo	Diretor Presidente
RG nº	4.405.871-8
CPF nº	766.244.048-68
Endereço(*)	Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640
Telefone	(15) 3042-0819
E-mail institucional	transporte@urbes.com.br
E-mail pessoal	lfranchim@urbes.com.br

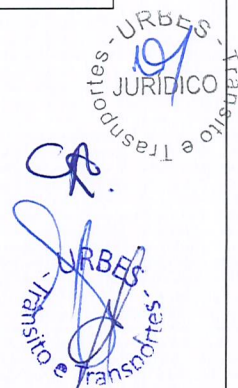
(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Gilvana C. Bianchini Cruz
Cargo	Diretora Administrativa e Financeira
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua: Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama CEP 18030-275 - Sorocaba/SP
Telefone e Fax	(015) 3331-5004 e (015) 3331-5008
E-mail	gbianchini@urbes.com.br

Sorocaba, 10 de novembro de 2017.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Diretora Administrativa e Financeira



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: GUIVI TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ Nº: 06.158.818/0001-13

CONTRATO Nº 052/16

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/16.

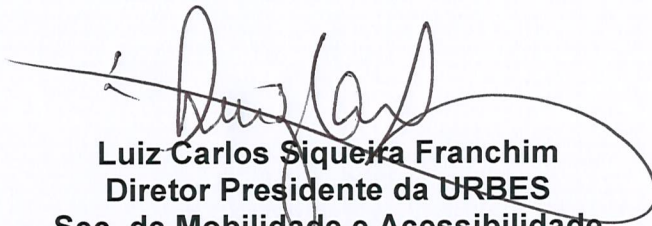
VIGÊNCIA: De 27/12/16 até 26/12/17.

OBJETO: Fornecimento de Cartuchos e Toners Compatíveis Destinado ao Uso Geral da **URBES**.

VALOR: R\$ 42.802,56(Quarenta e dois mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 10 de novembro de 2017.


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
E-mail: lfranchim@urbes.com.br

